

De: Eliene Narducci <enarducci2@yahoo.com.br>  
Assunto: Re: MM-217/IEFD/2011  
Para: "Prefeitura dos Campi" <prefei@uerj.br>  
Data: Sexta-feira, 17 de Junho de 2011, 12:12

*Encaminharei ao Grupo este MM e gostaria de ressaltar que a infestação de RATAZANAS circulando pelos canteiros, TÃO COMUM antes da estadia dos felinos, desapareceu por completo. Gostaria de frisar também que apesar de setores desaprovarem a presença dos felinos, temos setores que nos ajudam, colaboram com nosso trabalho e admiram o respeito e o carinho que dedicamos a eles. Na verdade, é um respeito pela vida e pelo meio ambiente já que cuidando da saúde dos animais com que convivemos cuidamos de nós mesmos. Os animais são castrados, saudáveis, constantemente avaliados e tem acompanhamento veterinário.*

**Outro ponto importante a se pensar:**

**- Este grupo cuida dos gatos que são abandonados no campus por frequentadores da Universidade, na maioria das vezes por funcionários e até professores. Em se retirando os animais como ficariam os novos abandonos???? Aquele festival de filhotes chorando pelos cantos, gatos doentes cheios de sarna circulando pelos canteiros, gatas prenhas parindo às escondidas pelas marquises e buracos???? Na verdade, o que a Universidade deveria era SE ORGULHAR DO TRABALHO QUE REALIZAMOS! UM TRABALHO ÚNICO E DE VANGUARDA NUMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA!**

**A nossa Constituição Federal prevê a tutela dos animais e segundo a Lei de Crimes Ambientais 9605/98 constitui-se crime de maus tratos o abandono e a violência contra eles.**

**Tomaremos as medidas legais cabíveis neste caso.**

**Eliene Madalena Dutra Narduchi  
mat. 31.968-1**

--- Em **qui, 16/6/11, Prefeitura dos Campi <prefei@uerj.br>** escreveu:

De: Prefeitura dos Campi <prefei@uerj.br>  
Assunto: MM-217/IEFD/2011  
Para: enarducci2@yahoo.com.br  
Data: Quinta-feira, 16 de Junho de 2011, 16:40

A Senhora representante do  
"Grupa Bigodinhos Carentes"

Estamos recebendo mais uma reclamação formal, agora do IEFD, quanto à presença de gatos no Campus.

A Prefeitura dos Campi vinha procurando conciliar o interesse demonstrado pelo grupo de servidores defensor da presença dos pequenos felinos nas nossas dependências, com as reclamações recorrentes que nos chegam de diversos setores da

Universidade, tendo inclusive cedido um pequeno espaço para que o grupo denominado “bigodinhos carentes”, pudesse tratar dos animais quando necessário.

No entanto a situação está atingindo um ponto insustentável, com a circulação incontrolada dos felinos pelas dependências internas e externas do Campus, defecando e urinando o que, independentemente das possíveis conseqüências lesivas à saúde da comunidade universitária apontadas pelo IEFD e corroborada pelo DESSAUDE, produz odores que não podem mais serem tolerados, sem falar da interferência que a alimentação a eles fornecida, causa no trabalho da Prefeitura de limitação da presença de pombos, uma vez que as aves também se alimentam dos seus restos.

Assim, a Prefeitura dos Campi, notifica os responsáveis pelo Grupo que deverão providenciar a retirada dos animais do Campus, dando-lhes o destino que julgarem mais adequado, no prazo máximo de 30 dias.

Vencido o prazo, sem que a providência tenha sido tomada, a Prefeitura, diretamente, diligenciará junto aos órgãos estaduais próprios para a retirada dos animais.

Em 16.06.2011